



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

Ed. nº 210

PÁG. 1

**PORTARIA N° 022/2018**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** para a Sra **MEIRE DA SILVA CORREA SPER**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **18/04/2018** a **03/07/2018**, dando continuidade ao benefício anterior.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de Maio de 2.018.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

Ed. n° 210

PÁG. 2

### DECRETO N° 038/2018 - DE 08 DE MAIO 2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração de Crédito Adicional

Suplementar.

**Darlene do Prado Moreira**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária n° 369 /2017, 12/12/2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Abrir no Orçamento Geral do **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, neste Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)**.

<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
01.001	Legislativo Municipal
01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.F <b>R\$ 13.700,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial/total de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64 como segue:

<b>01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
01.001	Legislativo Municipal
01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais <b>R\$ 13.700,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 08 de Maio de 2018.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

Ed. n° 210

PÁG. 3

### TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 017/2017

(Ref: Pregão Presencial n° 010/2017).  
Sequencia do Aditivo = 021/2018

Termo Aditivo do Contrato Aquisição de Fraldas Geriátricas que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua das Carmelitas n° 634, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. **11.101.480/0001-01**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 841.542.099-49, portador da cédula de identidade RG n°. 5.885.749-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krieger, 97, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81720-360.

#### CONDICÕES ESPECÍFICAS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato, e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 017/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 017/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei n°. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos n°. 017/2017, sendo a sua vigência de 11/05/2017 até 10/05/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 28.987,20 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, referente a **Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas do Departamento de Saúde do Município, com Recursos Próprios Municipais**. O qual fica redimensionado em até 25 % do contrato que totalizam o valor de **R\$ 7.246,80 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)** que juntamente com o valor inicial **perfazem o novo valor contratual de R\$ 36.234,00 (trinta e oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) sendo que seu prazo permanece inalterado até 10/05/2019.**

##### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

##### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

##### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 07 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Claudemir José dos Santos  
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Roselena Aparecida Barboza dos Reis  
Fiscal e Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

Ed. n° 210

PÁG. 4

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO N°. 015/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior percentual de desconto por lote.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE "A A Z", (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), *CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA*, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PACIENTES DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, POR FUNCIONÁRIO DA EMPRESA VENCEDORA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DAR-SE-Á COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO POR 12 MESES.

### **RETIFICAÇÃO: Foi alterado o ANEXO 02 - Minuta de Contrato**

AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS, INCLUSIVE AS DATAS. VISTO QUE A RETIFICAÇÃO NÃO ALTERA A PROPOSTA DE PREÇO.

Rancho Alegre-PR, 08 de Maio de 2018.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 08 de Maio de 2018.

Ed. n° 210

PÁG. 5

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°028/2018

Órgão Solicitante: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição de Extintores

Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00/Conta

Despesa: (10103/103)(10104/104)(5107/107)(2103/103)(4104/104)(1107/107)(3103/103)(5104/104)(2107/107).

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: (680/000)(690/504).

04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: (2040/303).

04.005.15.452.0012.2024.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: (2920/000)(4504/504)(2660/000)(2670/504)(3010/000)(3020/504).

04.004.08.122.0014.2031.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: (3020/000)(2600/000).

04.006.08.244.0014.2045.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa: (2540/000).

Data do julgamento das propostas: 04/05/2018.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 04/05/2018.

**ADJUDICAÇÃO:**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente **Aquisição de Extintores novos, Recarga de Extintores usados, Placa de Saída, Placa Rota de Fuga, Placa de Extintor, que serão utilizados para os setores da Administração, próprios e /ou vinculados, o objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega imediata.** Com o proponente: **EXTINFIRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EXTINTORES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n°. **08.639.566/0001-70** de Cambé - Paraná, com o valor de R\$ **3.392,50** (três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 004/2018.

Rancho Alegre, 04 de Maio de 2018.

**Lígia Vieira Costa Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **04 de Maio de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2018**

**OBJETO:- AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGA DE EXTINTORES USADOS, PLACA DE SAÍDA, PLACA ROTA DE FUGA, PLACA DE EXTINTOR, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PRÓPRIOS E /OU VINCULADOS, O OBJETO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VENCEDOR: EXTINGFIRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EXTINTORES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n°. **08.639.566/0001-70**.

**VALOR: R\$ 3.392,50** (três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**HOMOLOGADA EM:- 07/05/2018.**

Rancho Alegre, 07 de Maio de 2018.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita